

Unidade Demandante: Setor de Tecnologia da Informação.
Responsável Técnico: Eduardo Uchôas Santos - Analista de T.I.

ESBOÇO => DEMANDA - DFD

1. OBJETO:

A presente solicitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de áudio e vídeo, incluindo transporte, montagem, instalação, configuração, operação e desmontagem, para atendimento aos eventos institucionais do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região - CRECI/MS, nos dias **18/09/2025** e dos dias **30/10/2025** e **31/10/2025**, a serem realizados no auditório da sede deste Conselho em Campo Grande/MS. A presente contratação visa assegurar a qualidade técnica e operacional na sonorização, projeção e exibição de conteúdos, proporcionando o suporte audiovisual adequado para as atividades previstas, garantindo assim, a plena visibilidade, clareza sonora e conformidade com as diretrizes técnicas e institucionais.

2. ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. A quantidade de itens foi definida com base em levantamento Técnico de necessidade para os eventos. Os equipamentos previstos nesta demanda são:

Item	Descrição / Especificação	Qtde
01	01 Painel de LED Full HD PH2, com 10 placas medindo no total: 4,00m (comprimento) x 2,50m (altura), montado a 1,10m do chão, com Processadora de Video para painel de LED, Cabos de energia PP, Cabos de Rede CAT.6, Cabos e Splitter HDMI 1x8, resolução 1080p Full HD 3D, Chave seletora HUB Switch HDMI 4 portas 4K ARC, Mão de obra, montagem/desmontagem e configuração do painel de LED;	01 PAINEL
02	Estrutura em alumínio Q30 Box Truss (metro linear); (Estrutura para fixação do painel de LED);	22 Unid.
03	04 módulos line vertical (Caixas acústicas);	04 Unid.
04	02 caixas para retorno;	02 Unid.
05	06 microfones sem fio com interface digital, indicador LED, acompanhados de receptor e transmissor, com controle de ganho, sendo 02 com pedestal;	06 Unid.
06	06 Refletores de LED de 200 watts(tipo COB(Chip on Board));	06 Unid.
07	01 Console digital com 16 canais ou mais, (Com equalizador, conectividade WI-FI e USB, phantom power, Efeitos X32, FX estéreo, High-end, permitindo operação remota, software incluso, tablet para uso);	01 Unid.
08	01 notebook para execução de áudio; 01 técnicoresponsável;	01 Unid.

Local e data da Entrega:

Local: Auditório do CRECI/MS– Campo Grande/MS;

Data de entrega e montagem: **17** de setembro de 2025;

Datas de utilização: **18** de setembro de 2025 ;

Data de retirada: **19** de setembro de 2025

Data de entrega e montagem: **29** de outubro de 2025;

Datas de utilização: **30 e 31** de outubro de 2025;

Data de retirada: **01** de novembro de 2025, após encerramento do evento;

FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES:

A contratada deverá entregar, instalar e configurar todos os equipamentos no local do evento, garantindo pleno funcionamento durante toda a programação, com suporte técnico presencial. Ao final, deverá realizar a desmontagem e a retirada de todos os itens, assegurando a integridade do espaço físico.

O Contrato de locação é por prazo determinado (**18/09/25, 30/10/25 e 31/10/25**), incluindo todo o transporte, a montagem/desmontagem, configuração e suporte técnico no valor contratado, com fornecimento de equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento.

A contratada deverá:

- Realizar a entrega e montagem integral dos equipamentos até o dia 17/09/2025 e o dia 29/10/25, com a realização de todos os testes concluídos antes do início do evento;
- Garantir a presença de equipe técnica em regime de plantão durante os dias **18/09/25 e 29/10 e 30/10/2025**;
- Efetuar a desmontagem e retirada de todos os equipamentos nos dias 19/09 e 01/11/2025, após o encerramento do evento, preservando a integridade do espaço físico do auditório.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Para atender às diretrizes de responsabilidade socioambiental, a contratada deverá:

- Priorizar o uso de equipamentos com baixo consumo energético e tecnologia LED;
- Utilizar cabos e materiais certificados ambientalmente e em conformidade com as normas ABNT;
- Garantir o descarte ambientalmente correto de embalagens e resíduos gerados durante a instalação e desmontagem.

RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Para reduzir o risco de falhas durante o evento, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Disponibilidade dos equipamentos de backup essenciais, como microfones, cabos e fontes de energia extras, para o caso de substituições se necessário;
- Plano de contingência para substituição imediata de equipamentos defeituosos;
- Monitoramento constante do funcionamento dos equipamentos, por técnico habilitado.

3. Justificativa:

A realização de eventos institucionais de grande relevância para o CRECI-MS demanda infraestrutura audiovisual robusta e confiável, capaz de assegurar a qualidade técnica e a efetividade comunicacional junto ao público presente e remoto. A utilização de equipamentos de áudio e vídeo de alto desempenho é imprescindível para garantir transmissão, projeção e captação de conteúdo com excelência, evitando interrupções ou falhas operacionais que possam comprometer a imagem institucional.

A presente demanda justifica-se pela inexistência temporária de equipamentos adequados no acervo do Conselho, em decorrência da recente reforma emergencial do auditório, que ainda aguarda a aquisição definitiva dos equipamentos permanentes. Diante dessa lacuna infraestrutural, a contratação por meio de aluguel de equipamentos audiovisuais e mão de obra especializada - com fornecimento, instalação, operação e desinstalação, durante os três eventos institucionais programados, torna-se estratégica, econômica e técnica, pois:

- Atende à urgência para realização dos eventos sem interrupções, garantindo a continuidade operacional e qualidade;
- Evita investimentos em equipamentos que podem ser substituídos em futuro próximo, sem a devida análise técnica correta, otimizando recursos públicos;
- Dispõe de tecnologia atual, sem custo de manutenção, armazenamento ou obsolescência;

- Assegura suporte técnico profissional para operação dos equipamentos, minimizando riscos de falhas durante os eventos.

Esta solicitação observa os princípios da economicidade, eficiência e temporariedade previstos na Lei nº 14.133/2021, em especial o art. 74, IV, que autoriza contratações de bens e serviços para uso transitório. Alinha-se, ainda, às orientações da Advocacia-Geral da União (AGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) quanto à proporcionalidade e vantajosidade na aplicação de recursos públicos.

Reforça, outrossim, o compromisso institucional do CRECI-MS com a transparência, a legalidade e a promoção de eventos que contribuam para o fortalecimento da classe profissional, cumprindo sua missão legal de regulamentar e fiscalizar o exercício da profissão de corretor de imóveis, bem como promover ações educativas e de valorização da categoria, que é, portanto, essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais e sustentar a transformação digital do CRECI/MS de maneira segura, eficiente e sustentável.

ORDEM	FORMA	TIPO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	PA	ATIVIDADE
122	Novo	Serviço	Não Continuoado	Locação de equipamentos de som, áudio e vídeo para o Auditório	P013 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Assim, considerando-se a situação relatada, faz-se necessária a abertura do processo licitatório referente ao objeto em tela. Nada mais tendo a considerar, submeto, portanto, o presente Documento de Formalização de Demanda - DFD à Assessoria de Licitação para os devidos encaminhamentos. Sem mais para o momento.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2025

Eduardo Uchôas Santos
Analista de T.I
CRECI 14.ªRegião/MS